

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

Considerando que alguns alunos do CESUPA não conseguiram atender ao prazo determinado no **Edital Nº 027/2020 de 25/06/2020**, tendo requerido data especial de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, a fim de prosseguirem seus estudos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia **20 de agosto de 2020**, o prazo de Renovação de Matrícula dos alunos veteranos da Instituição para o segundo semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES
REITOR